



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 33/2024

Proposio : Projeto de Lei n 41/2024
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por anulao referente  contrapartida de obra (construo do Centro de Referncia de Assistncia Social)*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha de despesa.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria se refere  contrapartida Municipal para o Convnio firmado com a Caixa Federal n 947210/2023, e ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa.

ANULAR - Ficha n 346 – 02.08.01 – 08.243.0101.2012.0000
– Valor de R\$ 13.999,44 e suplementar ficha especfica a criar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/04/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio